

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5669
DE 10 DE JULHO DE 2019**

DESIGNA GESTOR, FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 072/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/040/100226/2018, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada à servidora Vanessa Mesquita Andrade, Diretora de Divisão, Id. Funcional nº 5031400-9, a gestão do instrumento relacionado nesta Portaria.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Karen Baltazar Silva Gama, Assistente III, Id. Funcional nº 4379299-5, como gestora substituta e fiscal e Renato Chernicharo Rocha, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Funcional nº 4409338-1, como suplente, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Convênio de Cooperação Técnica nº 072/19, celebrado com o Município de Seropédica.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ